



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1247 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 29 de julho de 2019 - 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
OUTRAS	33

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1246 DE 26/07/2019, PÁG. 27

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Aparecida Brites Santana.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 1º Ano B, em substituição a Professora Maria Alice Teixeira dos Santos que está sobreposta na turma da 1ª/2ª Fase EJA.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Aparecida Brites Santana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regiany Estevão Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 4º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 6173 designado para responder pela Coordenação da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regiany Estevão Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luzinete de Oliveira Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente da turma Pré I, e na disciplina de Recreação, Jogos e

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Brincadeiras, na turma Pré I, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luzinete de Oliveira Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 717 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Enivaldo Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Matemática, 6º A, 6ºB, em substituição a professora Terezinha Inajossa, cedida para SED/MS na disciplina de Arte e Cultura Terena e LEM - Inglês, na turma 6ºB, e na disciplina de Matemática, na 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Enivaldo Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 850 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neiva dos Santos Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil Bezerra de Menezes, nos Maternais I A e II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neiva dos Santos Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma Pré II, em substituição a Professora Marilza Gabriel, Mat. 418, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 718 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oreste Malheiro Vaz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 5º, 6º A, 6º B, 7º, 8º e 9º, em substituição a professora Simone de Souza Gaia, sobreposta no CMEI Andrea Pace, e na disciplina de Educação Física no 1º/2º/3º/4º multianual, no NE Córrego Seco, e 3º/4ª Fase da EJA, nas disciplinas de Inglês e Língua Portuguesa, na turma 3º/4ª Fase EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.150,95 (Doze mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.304,80 (Um mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Oreste Malheiro Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 721 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isaias Dias Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º e 4º Ano, em substituição a professora Simone de Souza Gaia Santos, sobreposta no CMEI Andrea Pace de Oliveira e na disciplina de Língua Terena, na turma 3º/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isaias Dias Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelita Cristina da Rosa Soares

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Bezerra de Menezes, nos Maternais II A, II B e III C e Andréa Pace de Oliveira, no Maternal I A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de





agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Angelita Cristina da Rosa Soares

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alda Marilene Amorim Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - NE Córrego Seco, regente na turma Pré I/II, em substituição a Professora Arlene de Oliveira Santana Souza, sobreposta na EMIP Lutuma Dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.841,84 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alda Marilene Amorim Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 719 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilena Souza Correa Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de História, nas turmas 6º A, 6º B, 7º, 8º e 9º Ano, em

substituição ao Professor Mércuris Franco Torres, que se encontra em Licença Médica, e nas disciplinas de História e Geografia, na turma 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilena Souza Correa Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 737 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neemias da Silva Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 4º, 5º, 7º Ano, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neemias da Silva Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 852 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela Freitas da Silva Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Bezerra de Menezes, no Maternal III C e Andréa Pace de Oliveira, no Berçário I A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisângela Freitas da Silva Franco

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valdirene Souza Cardoso.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré I, nas disciplinas de Ciências, Arte e Cultura Terena e PLPT, na turma 3ª/4ª Fase da EJA, e no NE Córrego Seco, nas disciplinas Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e

quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Valdirene Souza Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 720 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosinete Barbosa Pedro.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6ºA, 6ºB, na disciplina PLPT, na turma 6ºB, na disciplina Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º A, em substituição a professora Lurdes Batista Monteiro, que se encontra designada para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosinete Barbosa Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 739 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Junior Cezar Lipu.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, NE Imbirussu, regente da turma 2º/3º/4º/5º multianual, e nas disciplinas de Arte e Cultura Terena, Língua Terena e Educação Física, na turma 2º/3º/4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.594,38 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Junior Cezar Lipu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 853 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Delmira Elisa de Lima Bentos Nepomuceno

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Bezerra de Menezes, nos Maternais III A e III B e Professor Ênio de Castro, no Maternal II B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Delmira Elisa de Lima Bentos Nepomuceno

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Francisca Kacilene Nunes Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 05 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Maria Sandra de França Leanes, nomeada diretora da EM Visconde de Taunay, e na disciplina de PLPT, na turma 6º Ano, e na disciplina de Inglês na turma 4º, 5º e 6º Ano, em substituição a professora Diane Leide Trelha Brites, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.683,59 (Onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.254,61 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.352,40 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Francisca Kacilene Nunes Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jayne Ferreira Delmondes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina Educação Física,





nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Fernanda Gehre de Oliveira Minervini, readaptada definitivo, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.150,95 (Doze mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.304,80 (Um mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jayne Ferreira Delmondes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente da turma 3º Ano, em substituição ao professor Renê do Carmo, Mat. 438, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 854 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Michela Arantes Graça

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Valdir Cathcart Ferreira, nos Maternais II A, II B, III A e III B e Dona Mafalda, no Maternal II A

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Michela Arantes Graça

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 724 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zilda Lafaiete Silva Rocha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor João Lúcio Echeverria, designado para SEMED, e na disciplina Arte, nas turmas 4º, 6º, 7º e 8º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zilda Lafaite Silva Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 855 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sara Cabral Deodato da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, turma Pré I - Vespertino, atendendo aluno com necessidades especiais, CID F.99.3/Cadeirante e no CMEI José Rodolfo Falcão, no Maternal I A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sara Cabral Deodato da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 894 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tereza Brites Sadhas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º,

concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, professora Sala de Recursos Multifuncionais, período vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tereza Brites Sadhas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kéli Medina Rezende.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços nos CMEIs: Ênio de Castro Cabral, 2h/a de Recreação e Jogos/Pré I A, turno matutino; Vereador Ademir Brites, 4h/a de Recreação e Jogos/Pré I A e Pré I C, turno matutino; na Escola Municipal Erso Gomes, 2h/a de Educação Física/2ºD, turno matutino; e CAIC Antônio Pace, na disciplina de Educação Física, nos 1ª, 6ª, 7ª, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kéli Medina Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucinéia Zanuncio Prates.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina Ciências, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Elisângela Castedo Maria, cedida para Fundação de Cultura/MS, e na disciplina de Arte, nas turmas 3º e 9º Ano e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucinéia Zanuncio Prates.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vera Lúcia da Costa Hermenegildo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, nos Pré I A e Pré I B, vespertino, atendendo aluno com necessidades especiais, CID F.84 - Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vera Lúcia da Costa Hermenegildo

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 2º Ano, para acompanhar aluna com necessidades especiais, CID F.70 -D.I

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jairo Barrera Cardoso.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Diane Leide Trelha Brites, readaptada temporário, na disciplina PLPT, na turma 7º Ano, e na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Jorge Manoel de Holanda, sobreposto na EMP Pantaneira, NE Escolinha da Alegria.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.150,95 (Doze mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.304,80 (Um mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jairo Barrera Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 857 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edina da Silva Albuquerque

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, nos Maternais III A e III B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edina da Silva Albuquerque

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kaline Vitorino do Nascimento

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma do 3º ano, para acompanhar aluna com necessidades especiais, CID F.70/H.91 -D.I/D.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kaline Vitorino do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 727 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jucimeire Rodrigues da Luz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição





ao professor Orlando George Almeida, Mat. 13624, sobreposto na EM Erso Gomes, e na disciplina de Arte, nas turmas 1º, 2º e 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jucimeire Rodrigues da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 858 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sônia da Costa Machado

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, nos Maternais II A e II B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sônia da Costa Machado

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciane Alves Vicente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, disciplina de Arte, nas turmas 3ºB, 3ºC, 4ºB, 5ºA, 5ºB, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºU, 9ºA e 9ºB, em substituição a professora Ironilde Gomes da Silva Frazão, matrícula 13.630, que encontra-se de atestado médico.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciane Alves Vicente

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 728 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alvisore Goes Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina História, nas turmas 6ºe 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6ºA, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Geni Martins, sobreposta na EM Erso Gomes e EMIP Lutuma Dias e na EM Visconde de Taunay, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Walter da Silva Duarte, readaptado temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do





anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alvisore Goes Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 859 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivone Gomes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, no Berçário I A, em substituição a servidora Andreia da Silva Lopes, Matrícula Nº 5174, que se encontra cedida para a AABB.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ivone Gomes

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fátima Sirley Fleitas Torres.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 3º A, em substituição a professora Ernestina Soares do Nascimento, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fátima Sirley Fleitas Torres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 729 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elison Luiz Paes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 15 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina Educação Física, nas turmas 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, Ano e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.010,15 (Sete mil, e dez reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 752,77 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.411,44 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elison Luiz Paes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jacqueline Jaques Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, no Maternal I A e I B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jacqueline Jaques Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 899 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marciéli Helena Colarte

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de

vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marciéli Helena Colarte.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 730 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda Amorim Lulu.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Matemática, na turma 6º e 7º Ano, 8º/9º multianual, na disciplina Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Nara Ortência Vieira Mello, readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fernanda Amorim Lulu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suliene Martins Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, no Berçário I A e no Maternal I B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suliene Martins Franco

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thaiany Alonso Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 2º Ano D, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thaiany Alonso Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 731 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Josane Luiz Francisco Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º, 2º, 3º Ano, e na disciplina de Educação Física, na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.841,84 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Josane Luiz Francisco Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 862 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Catiane Faustino de Lima Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal I A, em substituição a assistente pedagógico Maria do Carmo Trindade, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.



VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Catiane Faustino de Lima Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Telma Lacerda de Souza Aramburú

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina PCLE, nas turmas 1º A, 1ºB, 1ºC, 2ºA, 2ºB, 2ºC, 3ºA, em substituição a professora Eliane Freitas Artigas Saraiva, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Telma Lacerda de Souza Aramburú

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 732/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sandra Ventura Domingo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - na disciplina Ciências, nas turmas 6º e 7º Ano, 8º/9º multianual, e na disciplina Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.542,79 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 702,58 (Setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.317,34 referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sandra Ventura Domingo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 863/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana de Oliveira Darnizot

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, nos Maternais I B, II A e II B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana de Oliveira Darnizot

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Quézia Medina de Rezende

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 1º Ano C, em substituição a professora Eliane Freitas Artigas, sobreposta em aulas de PCLE, na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Quézia Medina de Rezende

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 734 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jane Francisco Antonio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º Ano, 7º Ano, 8º /9º multianual, em substituição ao Professor Paulo Baltazar, cedido para

UFMS e na disciplina de Língua Terena, nas turmas 5º Ano, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma de 4º Ano, e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jane Francisco Antonio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, nos Maternais II A, II B e III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudenice de Paula

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 3º Ano C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Claudenice de Paula

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 735 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jesuina da Silva Samuel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 5º, 6º e 7º ano e 8º/9º multianual, na disciplina de Língua Terena, nas turmas de 6º e 7º ano e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019, e na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º ano e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Mércuris Franco Torres, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jesuina da Silva Samuel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 865 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Nantes Breviliere Gomes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Andréa Pace de Oliveira, no Maternais III B e Dona Mafalda, no Berçário e Maternal II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andrea Nantes Breviliere Gomes

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Mairy Marçal da Silva Lopes





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, no 8ºU, 9ªA, 9ªB, disciplina de Língua Portuguesa e 7ªA e 7ªB, disciplina de PLPT, em substituição a professora Mareide Lopes de Arruda, Matrícula 15, que encontra-se cedida para a SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Mairiy Marçal da Silva Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 736 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Mendes Maia Geronimo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º e 7º Ano, e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.542,79 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 702,58 (Setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Mendes Maia Geronimo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 866 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luiza Carla Olive Barbosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda, nos Maternais II e III.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luiza Carla Olive Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristina Garajo Pires

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma 6º Ano matutino, para acompanhar aluno com necessidades especiais - CID F.70/H.91- D.I/D.A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de



vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristina Garajo Pires

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 740 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Bibiana Nunes Quevedo Roberto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, e na disciplina PCLE, na turma 1º/2º multianual e 3º ano, em substituição a professora Maria Aparecida da Silva Santana, cedida para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Bibiana Nunes Quevedo Roberto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 867 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciana Alaman Martins

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEIs: Andréa Pace de Oliveira, nos Maternais III A e III B e Dona Mafalda, no Maternal I A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciana Alaman Martins

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 908 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Altieri Candido dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antônio Pace, na disciplina PLPT, na turma 7ºB, na disciplina PCLE, na turma 1ª/2ª Fase EJA, disciplina de Arte, nas turmas 1ª/2ª, 3ª e 4ª Fase EJA, e EM Erso Gomes, na disciplina de PCLE, nas turmas 2ºD e 1ª/2ª Fase EJA, na disciplina de Língua Portuguesa, 4ª Fase EJA, disciplina de Arte, nas turmas 4º A, 3ª e 4ª Fase EJA, e no CMA Rotary Club, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º e 2º ano, nas aulas temporárias conforme Edital /SEMED nº01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;





b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Altieri Candido dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 741 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elaine Aparecida Freitas Queiróz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual e na disciplina de PCLE nas turmas 1º/2º multianual e 3º Ano, em substituição a Professora Roseli da Silva, Mat. 5070, cedida para a Associação Pestalozzi, Escola Especializada Mundo Feliz.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elaine Aparecida Freitas Queiróz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suely Arguelho Leonel

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na turma Pré II - Matutino, atendendo aluno com necessidades especiais, CID F. 84 Autismo e na turma Maternal III B - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suely Arguelho Leonel

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Pereira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º e 4º Ano, em substituição a professora Simone de Souza Gaia Santos, sobreposta no CMEI Andrea Pace de Oliveira e na disciplina de Língua Terena, na turma 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 18.693,74 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.007,38 (Dois mil, sete reais e trinta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e João Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 744 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleonice Maria Marcos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na EMI Francisco Farias, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a Professora Nalygia de Oliveira Vigue, cedida para SED/MS, e na disciplina Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Débora Braga de Arruda Viêdes, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cleonice Maria Marcos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Anita Santinha Rocha da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a)

para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, nos Maternais II A e III D.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Anita Santinha Rocha da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Izabele Aline Adorvino Nepomuceno

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3º C, 4º C, 5º C, 6º B, 7º A, 8º U e 9º U, em substituição ao professor Waldemir Sol de Queiroz, Mat. 451, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Izabele Aline Adorvino Nepomuceno

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Peixoto Lescano

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, no Maternal II/III.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Peixoto Lescano

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 911 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elenil Maria Ferreira de Souza

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma 1º A, turno Matutino, em substituição ao professora Ângela Pereira Mota, nomeada diretora do CMEI Vereador Ademir Brites.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elenil Maria Ferreira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 871 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kátia Cilene Arguelho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal II/III e no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma de Pré-escola.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kátia Cilene Arguelho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 912 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franciani Bulhões Martins

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de PCLE, na turma 1º A, 1º B e 2º U, no CAIC, na disciplina PCLE, nas turmas 1º A, 2º A, e no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de PCLE, nas turmas de 1º A, 1º B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciani Bulhões Martins

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lívia Gonçalves de Aquino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, Maternal I A e III C.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lívia Gonçalves de Aquino

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Beatriz Helena Torres de Arruda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na SEMED e designando-o (a) para prestar na EM Marisa N. R. Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, na turma do Pré II B e nos CMEIs Prof. Ênio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, turmas Pré I A, Pré I B e Pré II B, e Prof. José Rodolfo Falcão, Pré I A, matutino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.216,22 (Onze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.204,43 (Um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Beatriz Helena Torres de Arruda

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jackeline Pereira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III A, em substituição a servidora Janninne Giglioli Martins Gomes, readaptada e na turma Maternal III D, Vespertino, e no CMA Rotary Club, Maternal III A, e no CMEI Bezerra de Menezes, no Maternal I A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela





de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jackeline Pereira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 915 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elza Eronilde Rosa Calves

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMP – Pantaneira –NE Joaquim Alves Ribeiro, disciplina de Geografia, turma do 6º e 7º ano, EM Antônio Santos Ribeiro, disciplina de Geografia, turmas 6º/7º, 8º/9º multianual, e EM Franklin Cassiano, disciplina de Geografia, turmas do 6º/7º, 8º/9º multianual, em substituição a professora Nanci de Santis Guimarães Garcia, Mat. 2712, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elza Eronilde Rosa Calves

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Lúcia Amante Amorim

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, Maternal II A e III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Lúcia Amante Amorim

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Altieri Candido dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antônio Pace, na disciplina PLPT, na turma 7ºB, na disciplina PCLE, na turma 1ª/2ª Fase EJA, disciplina de Arte, nas turmas 1ª/2ª, 3ª e 4ª Fase EJA, e EM Erso Gomes, na disciplina de PCLE, nas turmas 2ºD e 1ª/2ª Fase EJA, na disciplina de Língua Portuguesa, 4ª Fase EJA, disciplina de Arte, nas turmas 4º A, 3ª e 4ª Fase EJA, e no CMA Rotary Club, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º e 2º ano, nas aulas temporárias conforme Edital /SEMED nº01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;





b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Altieri Candido dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 875 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Cristina Mendes Aguirre

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, Maternal III C e III D.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Cristina Mendes Aguirre

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 876 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eronildes Figueiredo de Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, no Maternais II B e III B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eronildes Figueiredo de Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 877 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jucélia Alves Artigas

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nos CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A e Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Maternal II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jucélia Alves Artigas

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Doralice Aguirre da Paixão

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, Maternal II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Doralice Aguirre da Paixão

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Delma Correia de Souza

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Professor Ênio de Castro Cabral, Maternal I B, II B e III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Delma Correia de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Godoy Celestino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Professor Ênio de Castro Cabral, Maternal I A, I B e II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Raquel Godoy Celestino

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 881 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Niura Rocha dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio Arruda Sampaio, Maternal II A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Niura Rocha dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jainara Dittmar Buba

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III C .

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jainara Dittmar Buba

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 883 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Karen dos Reis Bento

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais,

lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal I B - Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Karen dos Reis Bento

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 884 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Naura Infran Martinez

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Naura Infran Martinez





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 885 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joice Kelli Fonseca de Almeida

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, Maternal II B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Joice Kelli Fonseca de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 886 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilza de Oliveira Coelho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, Berçário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilza de Oliveira Coelho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 887 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darileny Pereira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Darileny Pereira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 888 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neurilene Landino de Sousa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, Maternal I B.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando





estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neurilene Landino de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 889 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Patrícia Garcia Quintana

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II A - Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Patrícia Garcia Quintana

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 890 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino e Matutino e Andréa Pace de Oliveira - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 891 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Ricardes da Silva Torres

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III A - período matutino e vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Ricardes da Silva Torres

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 892 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suzamara Garcia de Pinho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Berçário - período Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suzamara Garcia de Pinho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Aparecida dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A, - Período Vespertino e Bezerra de Menezes - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Aparecida dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 917 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eronildes Infran Jorge

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II B - Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eronildes Infran Jorge

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 924 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Giane Cristina Alcantara

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II A - Vespertino e Matutino, em substituição a servidora





Tania Maria Fernandes Mello, matrícula 15.577, que encontra-se de atestado médico.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Giane Cristina Alcantara

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 925 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Inês Jaques Julio Abelardo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II, Matutino e Vespertino, atendendo aluna com necessidades especiais, CID F. 84 - Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Inês Jaques Julio Abelardo

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 926 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Débora Cavalheiro Cunha

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Professor José Rodolfo Falcão, turma Berçário I, período matutino e vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Débora Cavalheiro Cunha

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela Soares dos Santos Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Berçário e Maternal I - Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisângela Soares dos Santos Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosely Coronel de Campos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, Maternal III, período matutino e vespertino, em substituição a servidora Adeilza Maria da Silva Pinto, Matrícula 5102, que se encontra de atestado médico.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosely Coronel de Campos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 929 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Keila Pedrozo de Brito

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, Maternal I A, período matutino e vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Keila Pedrozo de Brito

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucimar Constantino Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Professor José Rodolfo Falcão, Maternal I A, período matutino e vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 796,75 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucimar Constantino Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 938 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADO(A): Cláudia Quirino Reis Louveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Professor José Rodolfo Falcão, Maternal III B, período matutino e vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.419,71 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 697,15 (Seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Quirino Reis Louveira

OUTRAS

Ata nº 03/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Cultura de Aquidauana, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Estação Ferroviária, na Rua Bichara Salamene, s/n, centro de Aquidauana-MS, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na sala do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, como prevê o Art. 9º, inciso "X", da Lei Municipal nº 214/2009, fim de examinar e emitir parecer sobre as despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas com recursos do Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana, no exercício de 2016. Após examinar as movimentações financeiras, conforme relatório extraído do Portal da Transparência da Prefeitura de Aquidauana, com o título de "Relação de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas", os membros do Conselho decidiram por emitir parecer favorável à aprovação dos recursos utilizados para pagamento das despesas da Fundação de Cultura de Aquidauana, no exercício financeiro do ano de 2016. Nada mais havendo a declarar, eu Ipojuca Prade, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos conselheiros (as).

Presidente: Humberto Antonio Fleitas Torres _____;
Membro: Regina Aspet Alem _____;
Membro: Denis Vargas da Rocha _____;
Membro: Rosângela Gonçalves Calvi _____;
Membro: Francisco Eduardo Torres _____;
Membro: Elaine Pereira de Souza _____;
Membro: Aguinaldo Rodrigues Gomes _____;

